



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1179/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.079439/2020 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 28/12/2020 10:40:13

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº1179/2020 - ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI
Nº 7.489

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.489** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.489
PROJETO DE LEI Nº 59/2020
Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Central de Movimentos Populares de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº 06.126.390/0001-27, com sede na rua A-68, quadra A-68, nº 174, bairro Benedito Bentes I, Maceió/AL, CEP.: 57.084-040.

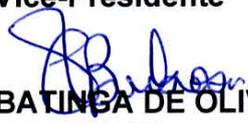
Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 25 de julho de 2007 e se enquadra nos ditames da Lei nº 4.294, de fevereiro de 1994, que versa sobre a declaração de utilidade pública das entidades.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

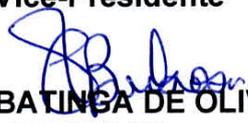
Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária


**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário